

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de inscrição deverá ser feito exclusivamente através da Ficha de Solicitação de Inscrição disponível na Internet no período das 9h do dia 19 de dezembro de 2006 às 16:00h do dia 04 de Janeiro de 2007 no endereço <http://www.ccv.ufc.br>, observado o horário de Fortaleza.

2.2. A Ficha de Solicitação de Inscrição conterà as seguintes informações obrigatórias: número do CPF próprio; número do RG e estado da federação, órgão de emissão e data de expedição; nome completo da mãe; número de inscrição no Conselho Regional de Medicina; nome e estado da instituição de ensino na qual o candidato se graduou, ou declaração da instituição do curso comprometendo-se a conclusão até data de início da residência.

2.3. Após preencher os campos da Ficha de Solicitação de Inscrição na Internet com os seus dados, o candidato deverá imprimir-la, juntamente com o modelo de *Curriculum*, assinado e datado, uma fotografia 3x4 e uma fotocópia da Carteira de Identidade, frente e verso.

2.4. O boleto bancário poderá ser pago de 19 de dezembro de 2006 a 04 de Janeiro de 2007, em qualquer agência bancária. A inscrição só será efetivada após a confirmação, pela instituição bancária, do pagamento da taxa de Inscrição. Os dados bancários para pagamento estarão disponíveis no endereço <http://www.ccv.ufc.br>.

2.5. O pagamento realizado após as 16:00h dia 04 de Janeiro de 2007 implicará o indeferimento da inscrição.

2.6. Sob nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.7. O candidato deverá entregar toda a documentação exigida, taxa de inscrição quitada e currículo até as 16:00h do dia 04 de Janeiro de 2007. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração ou enviada por correio (Sedex) com aviso de recebimento e com data de postagem até 03 de Janeiro de 2007. Endereço: Rua do Rosário, 283, Centro, Fortaleza-CE. Tel: 85 3131-1694.

2.8. No dia 10 de janeiro de 2007, o candidato deverá acessar o *sítio* <http://www.ccv.ufc.br>, a fim de verificar a confirmação do seu pagamento e, conseqüentemente, o deferimento de sua inscrição. No dia 11 de janeiro, os candidatos poderão regulamentar alguma pendência junto à CCV e à COREME.

2.9. O modelo de *Curriculum Vitae*, padronizado, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br> durante o período de inscrição.

2.10. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de solicitação de inscrição.

2.11. A COREME não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via Internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.12. Informações complementares acerca da inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>.